

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 29/2023 DE DISPENSA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO MENOR VALOR

Reconheço e **Autorizo**, nos termos do **art. 72, § único e do art. 75, II da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021**, a **Dispensa de Licitação para contratação direta em razão menor valor, através da CI nº 23/2023 da SESAU/SEAF/GGFA/GUL**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de carrinhos para transporte de mercadorias, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Recife, no valor global de **R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais)**, adjudicando seu objeto, a empresa **GUSA DO BRASIL (VALDIR DE ARAUJO PIRES LTDA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **17.722.651/0001-98**.

Recife, data da assinatura eletrônica.

Dilermano Alves de Brito

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Secretaria de Saúde do Município do Recife – SESAU

Da Legislação Aplicada

Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



Documento assinado eletronicamente por **DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo**, em 12/09/2023, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1245294** e o código CRC **9579D7A9**.

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife PE
Site - www.recife.pe.gov.br

